



PORTARIA Nº 330/2022

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 91, §1º da Lei Municipal Nº 1.975/2012, alterada pela Lei Municipal nº 2.352/2018, considerando requerimento acompanhado de atestado médico e conforme o protocolado sob nº 10204/2022;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a servidora **Marina Mazur Voronhuk**, ocupante do cargo em comissão de *Assessora do Departamento de Administração Geral I*, a ausentar-se do seu local de trabalho, durante uma hora diária, que poderá ser parcelada em dois períodos de meia hora, para a finalidade de amamentar seu filho (a), até a idade máxima de 12 (doze) meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de dezembro de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração